



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UBS SÃO VICENTE DE PAULA - COBERTURA

Local: Rua Tereza Batistela, 160 - Bairro São Vicente de Paulo – Erechim – RS

Objeto: Execução cobertura para usuários e cercamento

1. Introdução

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, este estudo técnico preliminar tem como objetivo embasar a realização do processo licitatório para a execução e das obras supracitadas.

2. Descrição da necessidade da contratação

O fato gerador das obras que serão realizadas no local é repasse de valores por parte da Câmara de Vereadores de Erechim, através de Emenda Impositiva, bem como o entendimento da Secretaria Municipal de Saúde que há necessidade de ser executada cobertura no lado externo para abrigar os usuários que aguardam a abertura da UBS, bem como executar cercamento, onde necessário, do estacionamento, a fim de melhorar as condições físicas no local.

As obras a serem realizadas promoverão melhorias na infraestrutura de funcionamento da UBS, conforme discriminação de itens previstos na planilha orçamentária. A contratação também se justifica pelo fato de o Município não possuir estrutura disponível para realizar estes serviços.

3. Estimativas das quantidades para a contratação

As quantidades previstas para realização da obra estão informadas na planilha orçamentária, e foram baseadas em informações obtidas nos projetos e no local. Cabe aos participantes da licitação verificar as medidas e quantidades nos projetos e in-loco.



Considerou-se as necessidades de obras especificamente para a referida UBS, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

4. Estimativa do valor da contratação

O orçamento estimado para a execução das obras, apresentado em planilha específica, foi elaborado com base nas referências constantes no software *OrçaFascio*, disponibilizado pelo município ao seu corpo técnico.

5. Parcelamento da contratação

Em relação ao parcelamento da contratação entende-se que não é interessante do ponto de vista técnico, visto que se tratam de serviços de obras de construção civil usualmente executados no município sem grau elevado de complexidade técnica. Entretanto, se a Prefeitura Municipal entender que, para fins de economicidade, deverá ser feito o parcelamento da contratação, não há objeções técnicas para tal.

6. Conclusão

Diante do exposto, o presente estudo técnico preliminar justifica a realização do processo licitatório para a execução das referidas obras na UBS, em Erechim, de acordo com a Emenda Impositiva proveniente da Câmara de Vereadores de Erechim e necessidades repassadas pelos setores da Secretaria Municipal de Saúde. No que tange ao disposto na Lei 14.133/2021, Art. 18, § 2º, os esclarecimentos de engenharia estão supracitados, ficando os demais itens a critério da administração municipal

Erechim, 10 de junho de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Sec. Mun. de Saúde
Av. Santo Dal Bosco, 200, Erechim-RS
Fone: (54) 3520-7200

Vianeí Mueller
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Neusa Teresinha Ferrari
Diretora das Unidades Básicas de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Rafael Viccari
Engenheiro Civil - REA RS 123310
Secretaria Municipal de Saúde